

PORTARIA nº 057/2022.

1º de setembro de 2022.

“Concede progressão horizontal por avaliação funcional e assiduidade aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Municipal nº 35/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município);

Considerando o Decreto nº 004/2021;

Considerando o disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 416/15 (Plano de Cargos dos Servidores da Câmara Municipal);

Considerando a legalidade que decorre da mencionada lei municipal nº 416/2015 com relação à progressão horizontal por avaliação funcional e assiduidade dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, para obtenção do referido direito;

Considerando a Lei Municipal nº 518/2022, que, **“Promove alteração no artigo 26 da Lei Municipal nº. 416/2015, que “Estabelece sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alvorada do Norte”, e confere novo percentual no anexo III BASE DE CARREIRA, e dá outras providências”**.

Considerando o atendimento a todas as exigências legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos do quadro de efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), que fazem jus à progressão horizontal, a mudança da referência B para **C**, níveis 1 e 2, de que menciona o anexo III da Lei Municipal nº 416/2015, alterado pela Lei Municipal nº 518/2022.

1. **Deuseli Luiz de Brito** (nível 1);
2. **Danielle Araújo Freitas** (nível 2);
3. **Jefferson Costa Sevilha** (nível 2);
4. **Leiliane Ferreira da Silva Barros** (nível 2).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal desta Câmara Municipal, para que efetue o lançamento de concessão da progressão horizontal, níveis 1 e 2, referências C, aos servidores acima mencionados que fazem jus a referida progressão, **a partir de janeiro de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em **1º de Janeiro de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.


Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte
Bienio 2021/2022